



DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2019

“Concede Diploma de Honra ao Mérito à Entidade que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito à Clínica e Maternidade Modelo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária